



PORTARIA Nº 0548/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0067.0304.3540.0001/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a contar de 08 de janeiro de 2025, à servidora **Rosivane Oliveira Franques**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I/CPL, FGS-1, matrícula nº 0979699-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 12 de março de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 420206549. Cód. CRC: 445EBA4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

